

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0002015/2024
Data 05/02/2024

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001501/2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 14.187,37 (quatorze mil cento e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000070	060004.1030400082.033 31901300000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26000000	715,97
0000083	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26000000	2.080,00
0000083	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26220000	5.155,54
0000026	060002.1030100082.023 33717000000	MANUTENCAO E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	15000000	6.000,00
0000047	060003.1030200082.028 31717000000	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	15000015	228,43
0000050	060003.1030200082.028 44717000000	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15000015	7,43
TOTAL:				14.187,37

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 7.951,51 (sete mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.235,86 (seis mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	060002.1030100082.023 33933900000	MANUTENCAO E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL	15000000	6.000,00
0000048	060003.1030200082.028 33717000000	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	15000015	235,86
TOTAL:				6.235,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 05 fevereiro de 2024

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal